



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, para que sejam feitas campanhas de conscientização para que os responsáveis não deixem menores ou animais domésticos trancados e desacompanhados no interior de automóveis estacionados, nas dependências de estabelecimentos situados no município de São Caetano do Sul.

Sabemos que grandes desastres à saúde de uma criança e de um animal quando se é deixado trancado por algum tempo dentro de um veículo fechado. Já houve diversos casos em que crianças e animais vieram à óbito em decorrência de esquecimentos dos mesmos dentro de veículos enquanto os responsáveis vão às compras, ou deixam o carro estacionado em algum lugar.

Por conta do trancamento do veículo sem a circulação de ar, o aumento de temperatura é muito rápida e as crianças e os animais são mais suscetíveis, podendo aumentar em lugares trancados em até 5 vezes mais rápido, fazendo com que as células não funcionem direito, as veias dilatam e a pressão arterial diminui, fazendo o coração acelerar. Isso, associado à incapacidade de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

deixar o veículo, resultará, provavelmente, em uma parada cardiorrespiratória.

Diante disso, vimos a necessidade de informações necessárias através de cartazes e informações sobre o assunto colocados em estabelecimentos onde hajam estacionamentos, para que assim, prevenirmos que seres indefesos sofram com a falta de responsabilidade dos seus responsáveis e não corram risco de morte, portanto, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente Indicação.

Plenário dos Autonomistas, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO DE MACEDO BENTO
(CHICO BENTO)
VEREADOR